

# JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 33.035.536/0001-00

### FATO RELEVANTE

#### Emissão de Debênture

João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e conforme disposto na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, vem comunicar seus acionistas e o público em geral o que segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de maio de 2021, deliberou sobre 7ª (sétima) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografária a ser convolada em garantia real, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão o valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos da lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.” e “Emissão”);

**Número e Série da Emissão:** A Emissão constitui a 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures da Companhia, em até 3 (três) séries: (i) o âmbito da primeira série serão emitidas, no máximo, 13.000 (treze mil) debêntures, atingindo o montante máximo de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). (ii) no âmbito da 2ª Série serão emitidas até 10.000 (dez mil) debêntures, atingindo o montante máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). (iii) no âmbito da 3ª Série serão emitidas até 17.000 (dezesete mil) debêntures, atingindo o montante máximo de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).

**Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A totalidade das Debêntures serão subscritas a qualquer momento, durante o prazo de distribuição de 720 (setecentos e vinte dias), contado da Data de Emissão (“Prazo de Distribuição”), a critério do Debenturista.

**Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa SELIC, acrescida da Taxa *Spread* de 1,49% (um inteiro e quarenta e nove décimos por cento) exponencial ao mês.

**Amortização e Resgate:** O Valor Nominal Unitário será amortizado conforme cronograma constante da Escritura de Emissão, exceto nas hipóteses de Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ou ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.

**Prazo de Vigência e Vencimento:** As Debêntures de cada Série terão prazo de vigência de 48 (quarenta e oito meses), a contar da primeira data de integralização da respectiva Série.

Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para: arcar com os custos para registro e formalização das Garantias; quitação de débitos necessários ao desembaraço das Garantias que serão constituídas para as Debêntures; realização de melhorias no Empreendimento *Kimberley Plain* com o objetivo de instalação do condomínio; melhorias no Empreendimento *Le Quartier* com o objetivo de instalação do condomínio; capital de giro da Companhia, a fim de permitir a continuidade das suas operações.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2021

**JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa  
Diretor de Relações com Investidores